

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Gabriel Hubner de Macedo

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

2021

Parte 01

Este documento contém a avaliação do cumprimento parcial dos itens propostos no Plano Plurianual 2020-2023 envolvendo a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, durante o 1º e quadrimestre do ano de 2021.

Curitiba

2021

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

2021

Parte 01

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Gilson Santos

Diretor Presidente

Gabriel Hubner de Macedo

Agente de Controle Interno



Sumário

APRESENTAÇÃO	4
PROGRAMAS	5
PROGRAMA 12	5
Atividade 5060	6
Atividade 5061	8
Atividade 5069	9
Atividade 6274	11
PROGRAMA 42	12
Atividade 6276	12
PROGRAMA 99	13
Atividade 9006	14
AVALIAÇÃO GERAL	15

APRESENTAÇÃO

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec, órgão do Governo do Estado do Paraná vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras – Sedu, por meio do Agente de Controle Interno, cujas competências estão definidas por Lei Estadual nº 15.524/2007 e Decreto Estadual nº 2.741/2019, vem avaliar a execução parcial do programa e suas atividades estabelecidas para o órgão para o exercício de 2021, no intuito de cumprir sua missão institucional em atenção à Instrução Normativa CGE nº 02/2021.

O escopo, os procedimentos, técnicas e sistemas de controle adotados pela Coordenadoria de Controle Interno são avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelos órgãos e entidades.



PROGRAMAS

PROGRAMA 12

Dentro do Plano Plurianual 2020 – 2023 do Governo do Estado do Paraná, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba- Comec, está envolvida no cumprimento do **Programa 12 – Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.**

Contextualização: A posição ocupada pela Região Metropolitana de Curitiba (RMC) nos fluxos econômicos do país é competitiva e privilegiada em função de sua localização estratégica e infraestrutura instalada, entre outros fatores. O desenvolvimento do Paraná necessariamente passa pela RMC, onde cerca de 30% da população reside e mais de 40% da riqueza é produzida.

O mesmo processo de urbanização que fomentou o crescimento econômico da região, quando desordenado ou gerenciado com deficiência, converte-se no oposto do que seria, mas vantagens das aglomerações urbanas e surgem custos de oportunidade para a população. Horas perdidas em congestionamentos ou aguardando o transporte coletivo têm impacto na saúde dos trabalhadores e estudantes, na produtividade das empresas e no meio ambiente; com as enchentes em bairros densamente povoados tem um potencial muito desastroso, especialmente para as famílias carentes; a falta de capilaridade da rede viária causa larga dependência de poucas vias estruturais que, mesmo alargadas, saturam-se rapidamente. Os municípios metropolitanos possuem funções públicas de interesse comum entre eles; se executadas de forma isolada, as soluções aos desafios da urbanização são caras e ineficazes. A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMECA) atua de forma integrada com as prefeituras para promover e ordenar o desenvolvimento dos municípios, através de instrumentos de gestão que atendam às funções públicas de interesse comum. Estudos, pesquisas e planos de desenvolvimento, elaborados pela autarquia, dão fulcro a ações estratégicas de longo prazo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes da metrópole.

Os objetivos do programa incluem a adequação do processo de Gestão Interfederativa da RMC ao Estatuto das Cidades, regulamentação do transporte coletivo

metropolitano, obras de mobilidade, saneamento e drenagem de rios, planejar o desenvolvimento sustentável e a organização territorial da RMC.

Atividade 5060

Caracterização: Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.

Meta: Passageiros que utilizam o Transporte Público Metropolitano.

Percepção quanto a viabilidade de execução dos projetos e atividades: Aprimorar o atendimento do Transporte Coletivo Metropolitano, fazendo com que mais pessoas passem a utilizar este serviço, ou, ao menos, fazendo com que ele não perca ainda mais passageiros, é um desafio amplo e complexo.

O primeiro quadrimestre do ano de 2021 ainda foi fortemente impactado pela pandemia de Covid-19, deixando o sistema do Transporte Coletivo à beira de um colapso. Mesmo com o retorno gradual das atividades econômicas/sociais, o sistema ainda apresenta uma média de passageiros em cerca de 60% do que era registrado anterior a pandemia.

Neste cenário é praticamente inviável a execução dos projetos e atividades previstos e impossível prever qual será o “novo normal” enquanto toda a situação de pandemia não for superada.

Por se tratar de uma situação extremamente atípica, porém, é preciso levar em consideração os diversos esforços que a autarquia vem realizando com o objetivo de cumprir a meta, estabelecidos na atividade. Como por exemplo:

- Contratação de empresa especializada para realização de estudo para atualização da metodologia de cálculo tarifário a ser utilizado até a licitação do sistema de Transporte Coletivo, atualização da

pesquisa de origem e destino, identificação dos cenários para licitação do Transporte Coletivo com modelagem econômico-financeira da concessão – Dispensa de licitação 02/2021.

- Conclusão da entrega de 820 novos abrigos para pontos de ônibus previstos na concorrência 01/2019;
- Contratação de empresa para desenvolver o projeto para construção do novo terminal de ônibus de Piraquara – concorrência 02/2020;
- Contratação de empresa para desenvolver o projeto para construção do novo terminal de ônibus de Afonso Pena de São José dos Pinhais – concorrência 01/2020;
- Retorno de linhas que haviam sido descontinuadas no período de início da pandemia;
- Diversos ajustes de horários e itinerários buscando atender melhor a população que teve impacto durante a pandemia.

Todas estas são ações realizadas pela autarquia e que certamente contribuíram para a melhoria do sistema. Infelizmente, devido a pandemia, não é possível identificar neste momento o impacto destas ações no retorno dos usuários ao sistema, visto que ainda não se tem uma situação de normalidade e que os números apresentam forte volatilidade.

Certamente as metas e indicadores utilizados nesta atividade não correspondem mais a realidade. Porém, enquanto não tivermos uma normalização de toda a situação, será difícil determinar quais metas ou indicadores deveremos buscar.

Análise dos indicadores

Índice de Passageiro por Quilômetro Rodado (IPK)

Índice referência: 1,21

Índice previsto em 2023: 1,21

Índice apurado em 31/04/21: 0,96

IEIM: 0,79

Análise: **Gestão de Parcialmente Eficaz da Ação.**

Obs.: Devido a pandemia do Coronavírus a meta estipulada tornou-se inatingível e enquanto não tivermos uma situação de normalidade, não conseguimos definir uma nova meta a ser atingível.

Atividade 5061

Caracterização: Melhorar o saneamento da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) assessorando os municípios em seus planos de saneamento. Finalizar as revisões técnicas e dar continuidade aos projetos de Parques Metropolitanos, com foco na contenção de cheias, proteção/conservação da biodiversidade e controle de ocupações irregulares em áreas de risco. Participar ativamente dos conselhos gestores de unidades de conservação assim como consórcios que evoquem alguma das funções públicas de interesse comum da RMC.

Meta: Implantação dos Parques Ambientais

Percepção quanto a viabilidade de execução dos projetos e atividades: A revisão dos projetos de implantação dos Parques Ambientais Metropolitanos (Parque Ambiental Piraquara, Parque Metropolitano do Iguaçu, Parque Ambiental Itaqui e Parque Natural do Iguaçu), está sendo feita em parceria com o Instituto Água e Terra – IAT, prefeituras municipais e Sanepar. Infelizmente, devido a pandemia, alguns projetos atrasaram e talvez não consigam ser entregues ainda ano de 2021. Mas estão sendo feitos. Neste sentido é importante destacar a celebração de um Termo de Cooperação Técnica 01/2021 assinado entre Comec, IAT, Sanepar e Prefeitura de Araucária, visando estabelecer condições de cooperação técnica para revisão e viabilização do projeto do Parque Natural do Iguaçu, no município de Araucária.

O referido Termo tem vigência de 18 meses e prevê as obrigações entre os órgãos com o objetivo de concluir o projeto.

É preciso levar em consideração o esforço da autarquia no que se refere as demais atividades que contribuem para a melhoria do saneamento no Espaço Metropolitano, entre elas:

- Auxílio aos municípios na elaboração dos seus Planos Diretores;
- Controle do uso e ocupação do solo por meio do departamento especializado (DCOT);
- Participação nos conselhos gestores, grupos de trabalho e câmaras técnicas.
- Elaboração do Termo de Referência para contratação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI da RMC. O Plano deverá rediscutir toda a questão de saneamento, áreas de preservação ambiental, mananciais, entre outras questões da RMC.

Orçamento 2021: R\$ 2.138.000,00

Valor executado até 31/04/2021: R\$ 0,00

IEIM: R\$ 0,00 / 2.138.000,00 = 0

Análise: Gestão de Ineficaz da Ação.

Obs.: a referida atividade possuiu duas etapas: 1 – revisão do projeto e 2 – execução da obra. Porém, a revisão do projeto está sendo executada em parceria com a Sanepar, IAP e prefeituras, por meio de um Grupo de Trabalho instaurado e Termo de Cooperação celebrado. Por tanto, a etapa de revisão do projeto terá custos para a Comec conforme previsto inicialmente. A implementação dos parques também está sendo avaliada em parceria com os dois órgãos.

Atividade 5069

Caracterização: Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Concluir as obras do PAC Mobilidade, que beneficiarão toda a RMC, como a melhoria na mobilidade entre as cidades e a capital do Estado.

Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios da RMC por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para

um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.

Meta: Extensão de Ciclorrota implantada.

Percepção quanto a viabilidade de execução dos projetos e atividades: A execução desta atividade se mostra viável e já vem sendo parcialmente cumprida.

As obras do PAC Mobilidade foram retomadas e encontram-se em etapa final devendo ser entregues ainda em 2021. São elas:

- Trincheira da Rua Arapongas – retomada em janeiro de 2020;
- Trincheira da Rua Maringá – retomada em março de 2020;
- Viaduto da Av. Rui Barbosa – retomada em maio de 2020;
- Ponte sobre o Rio Iguaçu – retomada em junho de 2020.

A Comec lançou também novos editais para contratação de projetos de vias metropolitanas:

- Concorrência 03/2020 – Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequação e atualização do projeto executivo de engenharia do Corredor Metropolitano;
- Concorrência 04/2020 - Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação, Restauração e Implantação de Interseções em Desnível, Passarelas e Vias Marginais na PR-423;
- Concorrência 05/2020 - Desenvolvimento de estudos e serviços de engenharia para elaboração do Projeto Executivo para Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba;



O PDUI, já tratado anteriormente, também irá discutir toda a mobilidade de Curitiba e Região, propondo novas políticas, obras de infraestrutura, modais, etc.

A Comec também participa de reuniões para orientação na elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade, assim como Planos Diretores.

Orcamento Inicial 2021: R\$ 2.000.000,00

Contingenciado até 31/04/2021: R\$ 2.000.000,00

Orçamento Suplementado até 2021: R\$ 4.500.000,00

Valor executado até 31/04/2021: R\$ 2.522.940,88

IEIM: R\$ 4.500.000,00 / R\$ 2.522.940,88 = **0,56**

Análise: Gestão de Parcialmente Eficaz da Ação.

Atividade 6274

Caracterização: Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população da Região Metropolitana de Curitiba por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios da RMC na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.

Meta: Conclusão do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba.

Percepção quanto a viabilidade de execução dos projetos e atividades: A Comec está na fase de revisão do contrato para a execução do PDUI. O Plano deverá durar 2 anos para ser concluído, com investimentos de cerca de R\$ 12 milhões.

Ainda neste ano a Comec deve finalizar a contratação e fechar o cronograma dos trabalhos.

Orçamento 2021: R\$ 1.000.000,00

Valor executado até 31/04/2021: R\$ 0,00

IEIM: R\$ 0,00 / 6.301.000,00 = **0,00**

Análise: **Gestão de Ineficaz da Ação.**

PROGRAMA 42

Dentro do Plano Plurianual 2020 – 2023 do Governo do Estado do Paraná, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba- Comec, está envolvida no cumprimento do **Programa 42 – Gestão Administrativa**.

Contextualização: O Programa compreende um conjunto de Iniciativas, dos diversos órgãos da administração pública estadual, destinadas ao adequado funcionamento da máquina administrativa e ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. São despesas que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelos órgãos, nem para a expansão de suas atividades. Presta suporte administrativo para viabilizar a execução dos Programas Finalísticos e o consequente atingimento de seus Objetivos, Indicadores e Metas. Destina recursos para pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de bens e materiais de consumo, viagens, diárias, deslocamentos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados, manutenção de equipamentos, e demais despesas. Por se tratar de atividades-meio da atuação governamental, não possui indicadores e as Iniciativas vinculadas ao Programa não possuem metas.

Atividade 6276

Caracterização: Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e



telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Percepção quanto a viabilidade de execução dos projetos e atividades: A atual gestão administrativa da Comec tem demonstrado excelente gestão dos recursos, reduzindo gastos e principalmente restos a pagar, ampliando a estrutura necessária para a execução das atividades, mantendo a manutenção mínima em funcionamento, entre outras despesas.

Orçamento 2021: R\$ 4.925.014,00

Valor executado até 31/04/2021: R\$ 1.987.589,96

IEIM: R\$ 1.987.589,96 / 4.925.014,00 = 0,40

Análise: Gestão de Parcialmente Eficaz da Ação.

PROGRAMA 99

Dentro do Plano Plurianual 2020 – 2023 do Governo do Estado do Paraná, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba- Comec, está envolvida no cumprimento do **Programa 99 – Obrigações especiais**.

Contextualização: As Obrigações Especiais compreendem um conjunto de Iniciativas de todos os Poderes e representa basicamente o detalhamento da função Encargos Especiais. Destina recursos principalmente para:

1. Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
2. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos.

3. Responder pelos serviços da dívida pública, interna e externa, amortização, juros e demais encargos, resultantes de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.

4. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.

5. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários ao gerenciamento e pagamento de precatórios judiciais nos termos a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº. 62/2009.

6. Pagamento de Sentenças Judiciais.

7. Pagamento de proventos para inativos.

Atividade 9006

Caracterização: Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

A Comec, no momento, não possui nenhuma atividade ou obrigação relacionada aos itens acima, tais como ações trabalhistas, PASEP, precatórios, entre outros.

AVALIAÇÃO GERAL

Apesar do grande impacto que a atual pandemia causou e tem causado nas atividades exercidas, a Comec tem consegui cumprir com seus objetivos.

É importante destacar outras atividades que vem sendo exercidas pelo órgão e que são de relevante valia para o cumprimento das metas estabelecidas:

- Organização da vacinação contra Covid-19 de motoristas e cobradores do Sistema de Transporte Coletivo;
- Apresentação dos novos mapas geológicos-geotécnicos da RMC;
- Teste com nova tecnologia que permite a contagem do número de passageiros no ônibus em tempo real;
- Realização de reunião com prefeituras para debater regularização fundiária;
- Atuação junto a Secretaria de Segurança Pública para fortalecer a segurança nos terminais metropolitanos;
- Instalação do Conselho do Transporte Coletivo da RMC;
- Envio de propositura de minuta para revisão do Decreto 745;

Por fim, destaca-se o importante trabalho realizado pela autarquia na condução dos seus trabalhos tendo boa avaliação.



Gabriel Hubner

Agente de Controle Interno
Portaria n.º 09/2019 – COMEC



Gilson Santos

Diretor Presidente da Comec
Decreto Estadual n.º 060/2019